



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº ¹⁶⁶XXX/2018.

SÚMULA: Estabelece o Projeto “Parque Linear Cambuí” nas Margens do Rio Cambuí, na Avenida Canal **TRECHO 02 - BAIRRO VILA OTTO** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campo Largo aprovou e eu, Marcelo Puppi, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei institui o Projeto “Parque Linear Cambuí” no Município de Campo Largo PR.

Parágrafo Único - Caberá à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente estabelecer planos sistemáticos de **REVITALIZAÇÃO** do trecho que compreende a presente proposição.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Viação e Obras, quando da elaboração de projetos, deverá prever o Plano Municipal da elaboração do projeto em si, em que deverá ocorrer a interação com a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 3º Deverão ser instalados equipamentos após a implementação do Projeto como: **ACADEMIA AO AR LIVRE, PLAYGROUND INFANTIL, CANCHA DE AREIA, MINI ARENA E DESENVOLVIMENTO DE UM PROJETO DE PAISAGISMO.**

Art. 4º Os custos das obras a serem realizadas deverão seguir os requisitos de dotação orçamentária conforme previstos em Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 21 de novembro de 2018.


Airton Roberto Vaz da Silva

Vereador

3703/18

AS.

21/11/18